CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 332, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ART. 104. DA RESOLUÇÃO Nº 276, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2010 - REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM VIGENTE.

DIRCEU DA SILVA PAULINO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea "i" e inciso IV, alínea "g", da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo, nos termos do Art. 57, parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Resolução:

Art. 1º O artigo 104 da Resolução nº 276/2010 passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 104. *A sessão ordinária é a correspondente ao período normal de funcionamento da Câmara e será realizada em todas as segundas-feiras do mês, com início às dezessete horas, podendo ser transferida para outro dia, mediante requerimento escrito e aprovado pelo plenário.*

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir do início da 19ª (décima nona) Legislatura da Câmara Municipal de Mogi Mirim, em 1º de janeiro de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Resolução nº 319, de 21 de setembro de 2021.

Mogi Mirim, 03 de dezembro de 2024.

VEREADOR DIRCEU DA SILVA PAULINO
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Resolução nº 01 de 2024
Autoria: Vereador Marcos Paulo Cegatti e outros

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2024
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de link de acesso à internet por meio de IP (Internet Protocol), dedicado e redundante, visando acessos permanentes e completos para conexão da Câmara Municipal de Mogi Mirim à rede mundial de computadores (Internet), com velocidade mínima garantida de 200Mbps (duzentos) megabits por segundo, contemplando suporte técnico pelo período de 12 meses, de acordo com as especificações contidas no Anexo II - Termo de Referência. Período de recebimento das propostas: de 09/12/2024 às 08h00 até 12/12/2024 às 08h00. Data de abertura: 12 de dezembro de 2024, quinta-feira, às 08h20.

AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024
PROTOCOLO ADM. Nº 054/2024
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL – LOTE ÚNICO
OBJETO: Contratação de empresa fornecedora de serviços de limpeza/copa e recepção nas dependências da Câmara Municipal de Mogi Mirim, de acordo com as especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência. Período de recebimento das propostas: de 09/12/2024 às 08h00 até 20/12/2024 às 08h00. Data de abertura: 20/12/2024, às 08h10. Início da etapa de lances: 20/12/2024, às 08h20.

Os editais estarão disponíveis aos interessados, através dos sites: www.camaramogimirim.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br Demais esclarecimentos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos acima ou via e-mail: licitacoes@camaramogimirim.sp.gov.br
Mogi Mirim, 06 de dezembro de 2024.

DIRCEU DA SILVA PAULINO
Presidente da Câmara Municipal Mogi Mirim

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 10/2.022
Pregão Presencial nº 03/2022 – Protocolo Adm. nº 62/2022.

CONTRATANTE: **Câmara Municipal de Mogi Mirim/SP.**
CONTRATADO: **Educalibras Treinamento e Desenvolvimento do Idioma de LIBRAS Ltda. EPP**
VALOR: **R$65.877,00** (sessenta e cinco mil, oitocentos e setenta e sete reais).
Objeto – Prestação de serviços de tradutor/intérprete de LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais, para as atividades legislativas da Câmara Municipal de Mogi Mirim, **fica prorrogada pelo prazo de 12 (doze) meses a vigência** estabelecida na Cláusula VIII do Contrato, **iniciando-se a partir do dia 20 de dezembro de 2024,** alterando-se o valor da contraprestação estipulado na Cláusula IV, em virtude da aplicação do índice de reajustamento monetário pelo índice do IPCA/IBGE consistente em 4.76% (quatro ponto setenta e seis por cento) sobre o valor anteriormente ajustado, alterando o valor hora da obrigação referente ao serviço para R$156,85 (cento e cinquenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), tornando o valor anual total no montante de R$65.877,00 (sessenta e cinco mil, oitocentos e setenta e sete reais). Mogi Mirim, 05 de dezembro de 2.024. Vereador Dirceu da Silva Paulino – Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2024 – PROC. ADM. Nº 054/2024.
DO OBJETO: O presente instrumento refere-se à Contratação de serviço de recarga dos extintores da Câmara Municipal e do Arquivo Público da Câmara.
DO FORNECEDOR: O fornecedor é FABIANO RODRIGUES DA SILVA – ME – CNPJ: 46.800.646/0001-54
DO VALOR – O valor total é de R$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais) **– DA BASE LEGAL –** Art. 75, II da Lei 14.133/21.
DA AUTORIZAÇÃO – Promovo a presente **RATIFICAÇÃO DA RESPECTIVA DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**.

Mogi Mirim, 05 de dezembro de 2024.

Vereador DIRCEU DA SILVA PAULINO
Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim

COMDEMA MOGI MIRIM

EDITAL

O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, Lei nº 5.640, 10/12/2024, no uso de suas atribuições, vem, por meio deste, convocar seus Conselheiros titulares e suplentes, para a I Conferência Municipal do Meio Ambiente de Mogi Mirim, a realizar-se no próximo dia 10/12/2024, a partir das 18h00, no Teatro do Centro Cultural "Prof. Lauro Monteiro de Carvalho e Silva", tendo como tema central: "A emergência climática e o desafio da transformação ecológica, uma realidade cada vez mais presente em nossas vidas ".

Mogi Mirim, 04 de dezembro de 2024.

ISABELA GUARDIA
Presidente do COMDEMA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE 08 DE ABRIL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2022

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº. 01/2022 CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 DE ABRIL" – CON8.

O PRESIDENTE DESTE CONSÓRCIO, com sede administrativa na cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, na **Rua Dr. José Alves, nº 403 – Centro**, no uso de suas atribuições legais, que homologou o resultado dos aprovados e classificados em processo seletivo, divulgado através do edital, o qual foi publicado nesta imprensa no dia 23 de Março de 2022, observando as necessidades dos serviços, o número de vagas existentes e a estrita ordem de classificação. **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em) no endereço mencionado**,** no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar desta convocação, no horário das **09h00** às **12h00**, para ***entrega*** dos documentos admissionais **(CTPS Original / 01 foto 3x4 / Cópias: CPF / RG / PIS / Título de Eleitor / Reservista / Comprovante de Endereço / Diploma / Histórico Escolar / Certidão de Nascimento ou Casamento / CNH / Carteira Funcional / Declaração de Bens / Certidão de Nascimento e CPF de Filhos menores de 14 anos)**. O candidato convocado para a contratação obriga-se a declarar no prazo mencionado acima se aceita ou não assumir o cargo para o qual foi selecionado. **O candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente, conforme previsto em Edital.**

RELAÇÃO DO(s) CONVOCADO(s)

1- PARA O CARGO DE: TECNICO DE ENFERMAGEM 12X36

CLASSIF.	INSCRIÇÃO.	NOME.	RG.
20	21900786	Renata Fabiana Zuliani Ferreira	25 XXXXX 27
21	21901262	Antônio Carlos Borges	30 XXXXX 54
22	21901852	Luis Fernando Medeiros Junior	27 XXXXX 88
23	21900134	Dijane Martins dos Santos	33 XXXXX 87

Mogi Mirim, 06 de dezembro de 2024.

PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

EDITAL

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, em cumprimento à Lei Federal nº 11.947/2009 e Decreto Municipal nº 7.664/2018, convoca seus conselheiros titulares e suplentes para a REUNIÃO ORDINÁRIA, a realizar-se no dia **10/12/2024, terça-feira, no horário das 07h**, na Casa dos Conselhos Municipais, à Avenida Luiz Gonzaga de Amoedo Campos, 275 – Nova Mogi – Mogi Mirim – SP.

I – Expediente
Justificativas de Ausências;
Leitura da ata anterior para aprovação dos conselheiros.
II – Informes
III – Pauta
* Justificativas de Ausências;
* Leitura e aprovação da ata da última reunião;
* Análise das visitas realizadas em outubro e novembro;
* Análise da documentação da prestação de contas merenda ano de 2023;
* Visitas às unidades escolares.

Mogi Mirim, 05 de Dezembro de 2024.

VANDA LÚCIA DA SILVA SOUZA
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MOGI MIRIM

EDITAL

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mogi Mirim – CMDCA, no uso de suas atribuições, convoca seus conselheiros titulares e suplentes para a Reunião Ordinária, a realizar-se no dia **10 de Dezembro de 2024, terça-feira, às 08h,** na Casa dos Conselhos Municipais, à Avenida Luiz Gonzaga de Amoedo Campos, 275 – Nova Mogi – Mogi Mirim/SP.

I – Expediente
Justificativas de Ausências.
II – Correspondências recebidas
Informes
III – PAUTA
Aprovação projetos - Deliberação 315/2024 – Edital Captação;
Fala aberta.

Mogi Mirim, 06 de Dezembro de 2024.

DANILO SILVA ALBERTI
Presidente do CMDCA

SAAE MOGI MIRIM

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE MOGI MIRIM

EXTRATO - RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N. 020/2024 – CONCORRÊNCIA N. 018/2023
Processo n. 010857/2023 – Contratação de empresa para execução de obra de construção da nova sede administrativa do SAAE. - Contratada: GEOVANA F. M. DOS SANTOS METALÚRGICA - Motivo: Por inexecução parcial do contrato. Mogi Mirim, 04 de dezembro de 2024.

PAULO TARSO DE SOUZA
Presidente do SAAE Mogi Mirim

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

DECRETO Nº 9.429

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, POR REMANEJAMENTO PARCIAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO VALOR DE R$ 87.409,15.

Prefeitura de Mogi Mirim, 6 de dezembro de 2024.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

DECRETO Nº 9.430

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, POR DESDOBRAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO VALOR DE R$ 10.000,00.

Prefeitura de Mogi Mirim, 6 de dezembro de 2024.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO TC Nº 04/25
A Prefeitura Municipal de Mogi Mirim, através da Secretaria de Assistência Social torna pública a Dispensa de Chamamento Público, nos termos do artigo 30, Inciso VI, da Lei 13.019/2014, para formalização de Termo de Colaboração nº 04/25 com a Organização da Sociedade Civil **VILA VICENTINA DE MOGI MIRIM - OBRA UNIDA À SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO DE MOGI MIRIM**. O Termo de Colaboração tem como objeto a execução do Serviço de Acolhimento para Idosos na modalidade Abrigo Institucional, conforme Plano de Trabalho e demais documentos juntados ao Processo Administrativo nº 022355.00002/2024-05**,** mediante transferência de recursos fin
anceiros no valor de R$ 509.979,60. Na forma do § 2º do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser encaminhada a Secretaria de Assistência Social, através do protocolo geral da Prefeitura Municipal de Mogi Mirim. Cristina Puls.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO TC Nº 02/25
A Prefeitura Municipal de Mogi Mirim, através da Secretaria de Assistência Social torna pública a Dispensa de Chamamento Público, nos termos do artigo 30, Inciso VI, da Lei 13.019/2014, para formalização de Termo de Colaboração nº 02/25 com a Organização da Sociedade Civil **INSTITUTO CORONEL JOÃO LEITE DE MOGI MIRIM.** O Termo de Colaboração tem como objeto a execução do Serviço de Acolhimento para Idosos na modalidade Abrigo Institucional conforme Plano de Trabalho e demais documentos juntados ao Processo Administrativo nº 019356.00000124/2024-38, mediante transferência de recursos financeiros no valor de R$ 623.997,22. Na forma do § 2º do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser encaminhada a Secretaria de Assistência Social, através do protocolo geral da Prefeitura Municipal de Mogi Mirim. Cristina Puls.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO TC Nº 01/25
A Prefeitura Municipal de Mogi Mirim, através da Secretaria de Assistência Social torna pública a Dispensa de Chamamento Público, nos termos do artigo 30, Inciso VI, da Lei 13.019/2014, para formalização de Termo de Colaboração nº 01/25 com a Organização da Sociedade Civil **SOCIEDADE SANTO ANTONIO DE MOGI MIRIM.** O Termo de Colaboração tem como objeto a execução do Serviço de Acolhimento para Idosos na modalidade Abrigo Institucional conforme Plano de Trabalho e demais documentos juntados ao Processo Administrativo nº 028258.000003/2024-26, mediante transferência de recursos financeiros no valor de R$ 576.004,61. Na forma do § 2º do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser encaminhada a Secretaria de Assistência Social, através do protocolo geral da Prefeitura Municipal de Mogi Mirim. Cristina Puls.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO TC Nº 03/25
A Prefeitura Municipal de Mogi Mirim, através da Secretaria de Assistência Social torna pública a Dispensa de Chamamento Público, nos termos do artigo 30, Inciso VI, da Lei 13.019/2014, para formalização de Termo de Colaboração nº 03/25 com a Organização da Sociedade Civil LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS DE MOGI MIRIM. O Termo de Colaboração tem como objeto a execução do Serviço de Acolhimento para Idosos na modalidade Abrigo Institucional conforme Plano de Trabalho e demais documentos juntados ao Processo Administrativo nº 020260.000001/2024-86, mediante transferência de recursos financeiros no valor de R$ 912.023,64. Na forma do § 2º do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser encaminhada a Secretaria de Assistência Social, através do protocolo geral da Prefeitura Municipal de Mogi Mirim. Cristina Puls.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

POLÍTICA NACIONAL PNAB ALDIR BLANC — MINISTÉRIO DA CULTURA — GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 01/2024 – EDITAL Nº 04/2024 – Processo nº 001042.100009/2024-71. OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Feira Mogi Multiartesanal", selecionado nos termos da Lei Federal nº 14.399, de 08 de julho de 2022, do Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, do Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023, da Lei Federal nº 14.903, de 27 de junho de 2024 e da Instrução Normativa MinC nº 10, de 28 de dezembro de 2023. **PROPONENTE:** VERONICA MARTINS GODOY. Valor: R$ 15.000,00. Data de assinatura: 29 de novembro de 2024.

LUIZ HENRIQUE DALBO
Secretário de Cultura e Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA LIMPEZA DE IMÓVEL

A Fiscalização de Posturas do Município de Mogi Mirim, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições e considerando:
1- O artigo 2º da Lei Municipal 5223/2011:
"Entende-se por limpeza de imóveis:
a) a capinagem mecânica e roçagem do mato eventualmente crescido no imóvel;
b) a remoção dos produtos provenientes das citadas operações;
c) a cata e a remoção dos detritos, entulhos e lixos que porventura estejam depositados no imóvel objeto da limpeza.
§ 1º O art. 2º desta Lei deverá estar impresso nas notificações para limpeza de imóveis e a não observância do mesmo fará com que recursos posteriores alegando-se a não procedência da notificação ou multa não sejam aceitos.
§ 2º Na limpeza de imóveis abertos, fechados total ou parcialmente, edificados ou não, é vedado o uso de fogo. Constatando-se a ocorrência deste em lotes da área urbana, sendo provocado ou não pelo proprietário do mesmo, será cobrada multa no valor de R$ 3,22 por m² de terreno e, em caso de o imóvel estar notificado a ser limpo, o valor da multa será aplicado em dobro."

2- O endereço desatualizado do proprietário para o envio de correspondências.

Resolve:
NOTIFICAR o seguinte proprietário a promover, no prazo de 10 (dez) dias, a limpeza do imóvel relacionado abaixo:

Proprietário:	DÉBORA DIOGO				
Local:	RUA JOSÉ GONÇALVES SOBRINHO		**Bairro:**	SANTA CRUZ	
Loteamento:	PARQUE DA IMPRENSA		Área:	450,00	**m²**
Quadra:	16	**Lote:** 166	**Cadastro:**	53.12.09.0525.001	
Valor da Multa: R$	1.449,00		**Preço Público: R$**	2.608,20	

Decorrida a aplicação de multa por falta de limpeza, o município poderá executar o serviço, se houver disponibilidade, ao custo de R$ 3,22 por metro quadrado de terreno, acrescido de 40% a título de administração, conforme estipulado no artigo 10º da Lei 5223/2011.

A persistir a infração, o imóvel estará sujeito à cobrança de multa diária, a partir do dia seguinte ao vencimento da notificação, no valor de R$ 0,33 por metro quadrado de terreno até a execução do serviço, sem prejuízo da adoção das demais medidas legais cabíveis.

Mogi Mirim, 06 de Dezembro de 2024.

LILIAN RENATA GOMES
Fiscal de Posturas